



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES - CVT

**REQUERIMENTO Nº , DE 2013.
(Do Sr. Milton Monti)**

Solicita a esta Comissão convidar o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, para discutir o novo marco regulatório para o setor de portos.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50, *caput*, da Constituição Federal e na forma do art. 219, I, e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, com o objetivo de participar de audiência pública, a realizar-se em data a ser agendada, para discutir o novo marco regulatório do setor de portos, sancionado no dia 4 de junho de 2013.

JUSTIFICAÇÃO

O setor de portos constitui um dos mais críticos gargalos da infraestrutura de transportes do Brasil e exige grandes esforços para que nossos terminais portuários possam se modernizar e se adequar ao grande volume de cargas transportado anualmente, estimado em mais de 700 milhões de toneladas.

C42B1D4636

C42B1D4636



CAMARA DOS DEPUTADOS

Segundo a própria Secretaria de Portos da Presidência da República, o setor responde por 90% de todo o comércio exterior brasileiro, fato que evidencia sua crucial importância para todas as atividades produtivas e também para favorecer a balança comercial de nosso País.

Existem dúvidas quanto os avanços para promover o aumento da eficiência dos nossos portos, matéria veiculada pela Folha de São Paulo, no dia 26 de maio de 2013, destaca em sua manchete: “Burocracia sobrevive à MP dos Portos”. Em seu artigo, o jornal informa que um navio de bandeira estrangeira precisa apresentar 190 informações/documentos às autoridades brasileiras da Marinha, ANVISA, Receita e Polícia Federal.

Essa é apenas uma das dificuldades constantes na referida matéria. Os problemas burocráticos para entrada e saída de mercadorias resultam em maior número de dias em nossos terminais e maior custo de exportação. O artigo ainda nos alerta para o fato de que o programa Porto sem Papel, implementado em 34 portos brasileiros em 2010, não surtiu os efeitos esperados porque a Receita não aderiu ao projeto. Esse sistema informatizado permite que todos os órgãos de governo acessem as informações e tomem suas providências imediatamente para agilizar o serviço, mas, sem a adesão completa, não produz melhorias.

A vinda do Ministro a este Colegiado nos permitirá conhecer as metas almejadas pela Secretaria de Portos, os problemas e soluções para que serviços de órgãos de diferentes naturezas possam ser executados sem causar atrasos na operação, a situação atual dos contratos vigentes, o cronograma das licitações e outras questões que nos colocarão a par do alcance deste novo marco regulatório e dos benefícios que este instrumento oferece ao nosso Brasil e se os investimentos acontecerão realmente, e se permanecerá a insegurança jurídica.

Pelas razões expostas, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

C42B1D4636

C42B1D4636



CAMARA DOS DEPUTADOS

Sala da Comissão, em de junho de 2013.

**Deputado MILTON MONTI
PR/SP**

C42B1D4636

C42B1D4636